



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 9609**

**VALIDADE: 05/08/2017**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                                          |                                                                |                        |                              |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                     | JOSE A. SIQUEIRA-ME                                            |                        |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>                    | JOSE A. SIQUEIRA-ME                                            |                        |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                         | 03.892.712/0001-50                                             |                        |                              |
| <b>CNAE:</b>                             | 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda |                        |                              |
| <b>Resp. Técnico:</b>                    | JOSÉ RIBAMAR G PINHEIRO                                        |                        |                              |
| <b>ART/RRT:</b>                          | <b>CREA/CAU:</b>                                               |                        |                              |
| <b>Lotação:</b>                          | N/A                                                            | <b>Área:</b> 200.00 m² | <b>Risco Incêndio:</b> BAIXO |
| <b>Endereço:</b>                         | We 73, Nº 321-B<br>ESQUINA COM SN 24, EM FRENTE AO 3GBM        |                        |                              |
| <b>Bairro:</b>                           | CIDADE NOVA VI                                                 | <b>Cidade:</b>         | ANANINDEUA                   |
| <b>Revenda de GLP:</b>                   | Sem Revenda de GLP                                             |                        |                              |
| <b>Observação:</b>                       |                                                                |                        |                              |
| <b>Aprovações</b>                        |                                                                |                        |                              |
| 2 TEN QOABM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO | Vistoriador                                                    | 05/08/2016             |                              |
| TCEL MARCELO HORÁCIO ALFARO              | Homologador                                                    | 05/08/2016             |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.